



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-1820

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do Processo: 228/2026

2. Descrição da Necessidade

A aquisição parcelada de produtos de limpeza e lavagem da frota para suprir e repor o estoque do Almoxarifado Geral evitando desabastecimento, do qual serão atendidas as demandas na limpeza e higienização dos ônibus da autarquia.

3. Área Requisitante

Requisitante: Departamento de Oficinas e Manutenção de Veículos

Responsável: Flávia Martins Aleixo – Almoxarifado Geral

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 4.2.** Os pedidos serão realizados conforme a necessidade da Autarquia. A contratante enviará a quantidade solicitada através de e-mail com confirmação de entrega pela Contratada, sendo o prazo máximo para a entrega de até 05 (cinco) dias úteis.
- 4.3.** Os materiais deverão ser entregues por conta e risco da Contratada no Almoxarifado Geral, de segunda a sexta, das 08h às 11h e das 13h às 16h, exceto feriados e ponto facultativo.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi feito previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) desta contratação. A pesquisa foi realizada através de consulta de preços e solicitação de orçamentos a empresas do ramo sanitário/limpeza.

6. Descrição da Solução como um Todo

Considerando a necessidade rotineira dos materiais teremos a viabilidade do suprimento, o uso racional e responsável dos recursos econômicos (materiais), sem escassez (capaz de comprometer a qualidade do serviço) e despido de excesso dos referidos materiais a autarquia com a aquisição desta Ata/Contrato, pelo prazo determinado terá solucionado a questão.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS**

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-1820

Assim, para aquisição de produtos de limpeza e lavagem se faz necessária a obtenção da proposta mais vantajosa, que será a que representar o menor sacrifício de recursos, com maximização dos resultados e minimização dos custos incorridos (economicidade/eficiência), alcançadas as metas colimadas e atendida à necessidade demandada (eficácia/efetividade).

7. Estimativa das Quantidades e dos Valores a serem contratados

ITEM	QT.	UNID.	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unitário Máximo R\$	Valor Total Máximo R\$
01	100	BOMBONA	SHAMPOO SUPER ATIVADO (BB 50 LITROS)	Shampoo ativo concentrado desincrustante para limpeza externa geral de superfícies encardidas de terra e em resíduos óxidos de superfícies metálicas, usados com pulverizadores. Composição: Ácido fluorídrico. Produto deverá conter rótulo, registro ou notificação na ANVISA. Bombona 50 litros. (Diluição: 1 litro / 40 litros)	R\$ 148,47	R\$ 14.847,80
02	40	BOMBONA	DESENGRAXANTE/ DETERGENTE ALCALINO (BB 50 LITROS)	Desengraxante recomendado para remoção de graxas, óleos, na limpeza de peças e equipamentos metálicos, área interna do ônibus. Composição: tensoativo não aniônico, sequestrante, essência e água, livre de soda caustica/solupam. Produto deverá conter rótulo, registro ou notificação na ANVISA. Bombona 50 litros. (Diluição: 1 litro/40 litros)	R\$ 155,99	R\$ 6.239,93

O valor estimado para este pregão é de R\$ 21.087,73 (vinte e um mil, oitenta e sete reais e setenta e três centavos).

Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento da solução, tendo em vista que a aquisição dos materiais será realizada conforme a demanda do Departamento solicitante.



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-1820

Os quantitativos representam uma estimativa, devendo ser utilizados unicamente pelas empresas interessadas como referência para elaboração das propostas. Desta forma, tais quantitativos não se configuram como obrigação futura.

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Neste caso não se aplica.

9. Resultados Pretendidos

A Contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, que é entregar um serviço de qualidade aos servidores, para que os mesmos atendam adequadamente às necessidades do que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre as melhorias dos serviços prestados.

10. Providências a serem adotadas

Para a plenitude da solução contratada, não se faz necessário nenhum tipo de adequação.

Araras, 02 de setembro de 2026.

Flávia Martins Aleixo

Setor de Almoxarifado